



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 30 /2010

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2010**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves
Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:

Carla Pires
Ball

---- Aos vinte e três dias do mês de Novembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. José António Gomes de Jesus, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a presente reunião foi pública. -----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

---- Que nos dias 8, 9, 10 e 11 de Novembro, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência reuniram com todos os funcionários do Município sobre os cortes orçamentais previstos no Orçamento de Estado para 2011;

---- Que no dia 9, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência reuniram com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, para tratar de diversos assuntos de interesse Concelhio e preparação/discussão do Orçamento e Plano de Actividades para 2011. Analisaram, igualmente os cortes orçamentais previstos para as autarquias locais (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) para o ano de 2011. -----

---- Que nesse mesmo dia iniciou as acções de formação realizadas em conjunto com a Confragri sobre legislação florestal. -----

---- Que no dia 10, o Senhor Presidente reuniu em Lisboa com o Departamento Jurídico do BES sobre os contratos com a Tondelviva S.A. -----

---- O Senhor Vereador Eng. António Dinis participou numa reunião sobre SAMA na CIMRDL; -----

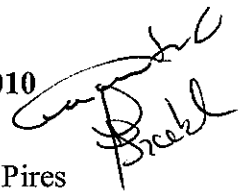
---- Que no dia 11, o Senhor Presidente participou numa reunião de trabalho na Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões, com os Órgãos Sociais da Lusitânia para analisar o futuro desta Instituição. Tendo de seguida participado na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Planalto Beirão -----

---- Que a Senhora Eng.^a Carla Pires participou no Seminário “Expoenergia” em Lisboa.

---- Que, o Senhor Vereador Eng. António Dinis participou numa reunião da LOGIDOC sobre proposta de impressão e cópia HP. -----

---- Que no dia 12, o Senhor Presidente participou no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Coimbra. -----

---- Que o Senhor Vereador Dr. José António acompanhado por técnicas da Autarquia reuniu na ARH Centro. -----



---- Que os Senhores Vereadores Dr. José António, Pedro Adão e Eng.ª Carla Pires estiveram presentes na Conferência do “Artesão”.-----

---- Que a Senhora Eng.ª Carla Pires participou no Conselho Fiscal da Cesab na Mealhada.-----

---- Que a Senhora Vereadora Dr.ª Cecília Fragoso participou no Encontro Distrital das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, com a Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, no Governo Civil de Viseu.-----

---- Que no dia 13, os Senhores Vereadores Dr. José António, Pedro Adão e Dr.ª Cecília Fragoso estiveram no Aniversário da ARCA em Alvarim.-----

---- Que no dia 14 o Senhor Vereador Dr. José António participou no Parque Urbano de Tondela ao início do Percurso Pedestre promovido pela ADRT, e de seguida participou na apresentação do CD do Rancho Folclórico de parada de Gonta.-----

---- Dia 15, Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores, participaram na abertura do Campeonato do 6.º Campeonato do Mundo INAS-FID de Basquetebol no Pavilhão Municipal de Tondela.-----

---- Que nesse mesmo dia, o Senhor Presidente participou num jantar de Autarcas em Cascais-----

---- Que no dia 16, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores Dr. José António e Eng.ª Carla Pires participaram na Conferência sobre “Cidades Inteligentes” que decorreu no Centro de Congressos do Estoril.-----

---- Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com o Senhor Joaquim Lourenço sobre candidatura ao Proder. E de seguida participou numa reunião de trabalho sobre os “Caminhos de Santiago”-----

---- Dias 16, 17, 18 e 19, Senhor Vereador Eng. António Dinis presença em alguns momentos dos jogos a decorrer do INAS-FID.-----

---- Que no dia 17, o Senhor Presidente da Câmara participou numa reunião de trabalho na Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva sobre assuntos relacionados com a CIM Dão Lafões.-----

---- Que nesse mesmo dia o Senhor Presidente da Câmara acompanhado pela Senhora Vereadora Eng.ª Carla Pires, visitaram obras municipais a decorrer nas freguesias de Molelos, Castelões, Canas de Santa Maria, Sabugosa e Tondela.-----

---- Que o Senhor Vereador Pedro Adão participou numa reunião na Escola de Turismo do Centro em Coimbra sobre sistemas de incentivo.-----

---- Que a Senhora Vereadora Eng.ª Cecília Fragoso participou na reunião da Comissão Local de Acção Social para Apresentação das linhas orientadoras para o Diagnóstico Social e apresentação da Plataforma Social Dinâmica, com as respectivas áreas temáticas.-----

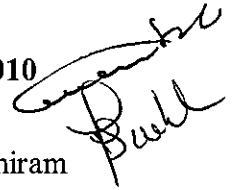
---- Que no dia 18, o Senhor Presidente da Câmara visitou a Fábrica da empresa Gialmar na Figueira da Foz.-----

---- Que o Senhor Vereador Dr. José António efectuou uma reunião de trabalho com os professores das AEC's.-----

---- Que, o Senhor Vereador Eng. António Dinis participou na conferência CNO da EPT no auditório municipal.-----

---- Que o Senhor Vereador Pedro Adão participou, na Cúria, na Assembleia Geral das Termas de Portugal.-----

---- Que no dia 19, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência participaram numa reunião de trabalho com os Deputados do P.S.D. da Assembleia da República.-----



- Que o Senhor Presidente acompanhado pelo Senhor Vereador Pedro Adão reuniram com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Guardão. -----
- Que, o Senhor Vereador Eng. António Dinis participou numa reunião Procedimentos Concurrais e participou na reunião na CIMRDL sobre SAMA e candidaturas de Tondela. -----
- Que a Senhora Vereadora Dr^a Cecília Fragoso participou na reunião com a Dra. Regina da Adices, no âmbito da criação dos centros de convívio. -----
- Que no dia 20, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência participaram no encerramento do 6º Campeonato Mundial de Basquetebol. -----
- Que Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência participaram nas Comemorações dos 50 anos de actividades literária do Senhor Dr. José Valle de Figueiredo. -----
- Que o Senhor Presidente acompanhado pelo Senhor Vereador Pedro Adão participou no jantar de autarcas de freguesia em Nandufe. -----
- Que o Senhor Vereador Dr. José António participou no jantar do Grupo Coral e Instrumental da Casa do Povo de Caparrosa. -----
- Que o Senhor Vereador Eng^o António Dinis participou no jantar de encerramento do Campeonato Mundial de Basquetebol. -----
- Que no dia 22, o Senhor Presidente participou no almoço com a Região de Turismo do Centro. -----
- Que o Senhor Presidente reuniu com a Câmara de Viseu no âmbito da Ecopista do Vouga. -----
- Que o Senhor Presidente acompanhado pela Senhora Vereadora Eng^a Carla Pires participaram numa reunião de trabalho com a EDP, Conselho de Administração na CIM Dão Lafões. E de seguida, participou na reunião do Conselho Executivo da CIM. -----
- Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Quinta dos Bispos.
- Que os Senhores Vereadores Dr. José António e Pedro Adão participaram na abertura do Banif em Tondela. -----

2-Escalas de Turnos de Farmácias para o ano de 2011

- Foi presente a escala de turnos de farmácias para o ano de 2011 do Concelho de Tondela. -----
- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

3-Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

- Foi presente a proposta referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano de dois mil e onze, da forma que a seguir se transcreve: -----
- “Através da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas – é conferida aos Municípios a faculdade legal, nos termos do art. 106º/2 daquele diploma, de cobrar uma taxa correspondente à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal. -----
- A TMDP deve, ainda com base no artigo 106º/2 da LCE, ser determinada com base nos seguintes princípios: -----
- “a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações

electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município; -----

---- b)O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada Município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; (...)” -----

---- Os municípios, atento o disposto na alínea b) do artigo 106º/2, deverão fazer aprovar anualmente, até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência a referida taxa. -----

---- Face ao exposto, propõe-se: -----

---- 1.A aprovação, nos termos do art. 106º da Lei 5/2004 (Lei das Comunicações Electrónicas), para o ano de 2011, do valor percentual de 0,25%, no que diz respeito à taxa a praticar sobre cada factura, emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais da área correspondente ao Município de Tondela. -----

---- 2.A submissão da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 53/2 e) da Lei 169/99, de 18 de Setembro.” -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade a sua aprovação, bem como submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 53/2 e) da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

4-Protocolo de Colaboração entre o Governo, o Município de Tondela e a Agência para a Modernização Administrativa

---- Foi presente um Protocolo de Colaboração, que se anexa sob o número 1, no âmbito do Simplex Autárquico. -----

---- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

5- Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Tondela e A.R.C.A. - Associação Recreativa e Cultural de Alvarim

---- Foi presente um Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Tondela e a A.R.C.A., que se transcreve. -----

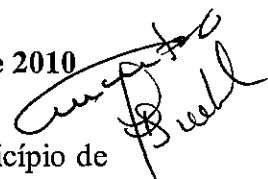
---- “O Concelho de Tondela tem vindo a revelar, nestes últimos anos, uma forte dinâmica recreativa, cultural e desportiva, em que os cidadãos, através de Associações de carácter diverso, se mobilizam criando projectos e eventos assinaláveis. -----

---- Para a Autarquia, esta dimensão é um dos vectores do desenvolvimento social que prossegue para a comunidade do Concelho. -----

---- A par do continuado esforço desenvolvido por inúmeras instituições recreativas, desportivas e culturais, o Município de Tondela tem empreendido um esforço notável no sentido de motivar o desenvolvimento da actividade das diversas Associações Recreativas, Culturais e Desportivas. -----

---- Por outro lado, o continuado desenvolvimento do Movimento Associativo com o respectivo envolvimento de técnicos, animadores, jovens e população em geral, em parceria com o continuado esforço do Município ao apoiar iniciativas e projectos que tenham, reconhecidamente, por objectivo o desenvolvimento social, cultural e desportivo da comunidade tem levado, de modo integrado, à atribuição de apoios diversos ao Movimento Associativo, quer ao nível técnico e logístico, quer ao nível financeiro.

---- Assim: -----



---- Aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e dez, entre o Município de Tondela, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Marta e o(a) A.R.C.A. – Associação Recreativa e Cultural de Alvarim, devidamente representado(a) pelo seu Presidente, é celebrado um acordo de colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 b) da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

---- Cláusula 1ª -----

---- Objecto do Acordo -----

---- Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal – em reunião ordinária realizada no vinte e três de Novembro do corrente ano – a concessão de apoio financeiro à Associação/Clube A.R.C.A. – Associação Recreativa e Cultural de Alvarim, no valor de 4 500.00€ (quatro mil e quinhentos euros), como forma de auxiliar a dinamização de Teatro na sua Freguesia, a realizar em 2010/2011;-----

---- Cláusula 2ª -----

---- Período de Vigência-----

---- Sem prejuízo do disposto no art. 5º deste clausulado, o presente acordo de colaboração produz efeitos até ao final do ano de 2011;-----

---- Cláusula 3ª -----

---- Direitos e Obrigações -----

---- 1. O ora beneficiário(a) obriga-se a apresentar, no final do ano, um relatório/balço económico e socio-desportivo da respectiva actividade;-----

---- 2. Constituirá igualmente obrigação do beneficiário(a) mencionar o apoio da Câmara Municipal de Tondela nos instrumentos de divulgação das suas actividades;-----

---- 3. Por último, uma vez que a concessão do presente apoio depende, em larga medida, da sua participação em iniciativas culturais, desportivas ou recreativas promovidas ou organizadas pela Câmara Municipal de Tondela, deverá o clube ou associação participar nas mesmas;-----

---- Cláusula 4ª -----

---- Pagamentos -----

---- O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será concretizado mediante a realização de acções descritivas na clausula 1ª .-----

---- Cláusula 5ª -----

---- Incumprimento do Acordo -----

---- 1-O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se o(a) beneficiário(a) à restituição integral da verba de comparticipação recebida;-----

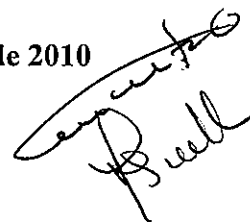
---- 2-Constatao o incumprimento, o(a) beneficiário(a) será interpelado(a) para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação;-----

---- Cláusula 6ª -----

---- Suporte Financeiro -----

---- O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na rubrica orçamental nº ... e no Plano de Actividades com o nº de projecto (...)”-----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.-----



C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA

1.2. TAXAS E LICENÇAS

1-Isenção da Taxa de Ramal de Água à Capela de Nossa Senhora do Rosário

---- Foi presente um ofício da Irmandade Nossa Senhora do Rosário/ Capela da Aldeia, sito na Rua da Capela nº 64, Aldeia, Freguesia de Vilar de Besteiros, solicitando a isenção do pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal de água para a Capela.

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção em questão de acordo com o artigo 18º nº 2 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais. -----

4.1- RECURSOS HUMANOS

1- Abertura de procedimentos concursais urgentes para um lugar de Coordenador Técnico e cinco lugares de Encarregados Operacionais

---- Foi presente uma informação do Senhor Presidente, que se transcreve. -----

---- “As competências e atribuições dos Municípios têm sido ampliadas e reforçadas ao longo dos últimos anos, decorrentes quer das alterações legislativas quer das mudanças no contexto social. -----

---- Por outro lado, os investimentos na criação de infra-estruturas no concelho e o desenvolvimento de novos projectos visando responder às necessidades sempre crescentes das populações, obrigam a alterações nos recursos humanos do Município. --

---- Com a publicação do Decreto-lei 305/2009 de 23 de Outubro, tornou-se necessária a aprovação da Estrutura Orgânica do Município com a definição das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis, o que associado à implementação do SIADAP 1 e à adesão ao SIMPLEX Autárquico tornaram urgente e absolutamente necessária a abertura de procedimentos concursais para lugares de coordenador e de encarregados operacionais. -----

---- Assim, de acordo com o estipulado na lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, propõe-se que a Câmara delibere a abertura de procedimentos concursais urgentes dos seguintes lugares existentes no Mapa de Pessoal:

---- 1-Um lugar de Coordenador Técnico; -----

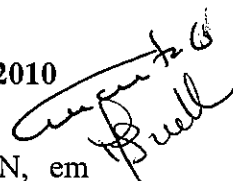
---- 2-Cinco lugares de Encarregados Operacionais” -----

---- A Câmara após a sua análise deliberou por unanimidade abrir os referidos concursos. -----

2- Abertura de procedimentos concursais para um lugar de especialista de informática e um lugar de técnico de informática

---- Foi presente uma informação do Senhor Presidente, que se transcreve. -----

---- “As competências e atribuições dos Municípios têm sido ampliadas e reforçadas ao longo dos últimos anos, decorrentes quer das alterações legislativas quer das mudanças no contexto social. -----



---- No âmbito da modernização administrativa e com os apoios do QREN, em particular do SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa) recentemente aprovado pelo Mais Centro, a sub-unidade de Telecomunicações e Informática do Município terá sob a sua responsabilidade toda a rede de comunicações que suportará todo o funcionamento administrativo e técnico dos serviços do município. Com a criação do Balcão Único e com a desmaterialização dos processos torna-se urgente o reforço dos recursos humanos desta sub-unidade de forma a responder positivamente a estas novas solicitações, sendo absolutamente necessária a abertura de procedimentos concursais.-----

---- Assim, de acordo com o estipulado na lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, propõe-se que a Câmara delibere a abertura de procedimentos concursais urgentes dos seguintes lugares existentes no Mapa de Pessoal:

---- 1-Um lugar de especialista de informática;-----
 ---- 2-Um lugar de técnico de informática.”-----

---- A Câmara após a sua análise deliberou por unanimidade abrir os referidos concursos.-----

3- Abertura de procedimentos concursais urgentes para seis lugares de Assistente Técnico e um lugar de Assistente Operacional

---- Foi presente uma informação do Senhor Presidente, que se transcreve.-----

---- “As competências e atribuições dos Municípios têm sido ampliadas e reforçadas ao longo dos últimos anos, decorrentes quer das alterações legislativas quer das mudanças no contexto social.-----

---- Por outro lado, os investimentos na criação de infra-estruturas no concelho e o desenvolvimento de novos projectos visando responder às necessidades sempre crescentes das populações, obrigam a alterações nos recursos humanos do Município ----.

---- Com a publicação do Decreto-lei 305/2009 de 23 de Outubro, tornou-se necessária a aprovação da Estrutura Orgânica do Município com a definição das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis e conseqüente afectação de recursos humanos às diferentes sub-unidades, pelo que se torna absolutamente necessária a abertura de procedimentos concursais para lugares de assistentes técnicos e assistente operacional. -

---- Assim, de acordo com o estipulado na lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, propõe-se que a Câmara delibere a abertura de procedimentos concursais urgentes dos seguintes lugares existentes no Mapa de Pessoal:

---- 1-Seis lugares de Assistente Técnico;-----
 ---- 2-Um lugar de Assistente Operacional.”-----

---- A Câmara após a sua análise deliberou por unanimidade abrir os referidos concursos.-----

4- Abertura de procedimento concursal urgente para um lugar de direcção intermédia de 2º Grau - Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Economia e Finanças

---- Foi presente uma informação do Senhor Presidente, que se transcreve.-----

---- “As competências e atribuições dos Municípios têm sido ampliadas e reforçadas ao longo dos últimos anos, decorrentes quer das alterações legislativas quer das mudanças no contexto social.-----

Com a publicação do Decreto-lei 305/2009 de 23 de Outubro, tornou-se necessária a aprovação da Estrutura Orgânica do Município com a definição das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis. -----

---- A Unidade Orgânica Flexível Divisão Económica e Financeira tem uma enorme responsabilidade no cumprimento da legislação relativa aos temas assuntos económicos e no cumprimento da Lei das Finanças Locais, bem como demais legislação em vigor, nomeadamente a Lei 3-B/2010 de 28 de Abril e a 12-A/2010 de 30 de Junho. -----

---- Após a aposentação da Chefe de Divisão, a Unidade Orgânica ficou com o lugar vago sendo necessário o seu preenchimento. -----

Assim, de acordo com o estipulado na lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, propõe-se que a Câmara delibere a abertura de procedimento concursal urgente para um lugar de direcção intermédia de 2º Grau -- Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Economia e Finanças". -----

---- A Câmara após a sua análise deliberou por unanimidade abrir o referido concurso.

D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.1. CONTABILIDADE

1-Anulação do pagamento a Associação no âmbito do Apoio ao Movimento Associativo 2010

---- Por deliberação de 13 de Abril de 2010, foi deliberação o apoio ao Movimento Associativo de 2010, não tendo efectuado a assinatura do referido Protocolo de colaboração até ao momento e por informação dos serviços, foi proposta a anulação das verbas acordo com a tabela que se segue:

---- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrup. De Escolas de Tondela – 450€ -
 ---- ASSODREC – Assoc. Solid. Social, Desportiva e Recreativa de Parada de Gonta- 300€-----
 ---- Assoc. de Caça e Pesca “5 Estrelas” – 200€-----
 ---- Assoc. Recreativa, cultural de Silvares – 150€ -----
 ---- Assoc. Cultural e Recreativa de Souto Bom – 650€ -----
 ---- Assoc. Recreativa e Cultural da Póvoa do Arcediago – 585€ -----
 ---- Assoc. Cultural e Recreativa Anjos da Guarda – 425€ -----
 ---- ADECURADA, Assoc. Desportiva, Cultural, Recreativa Amigos Daires – 250€-----
 ---- ANDORILHAS – fundação Dr. João Almiro – 118€-----
 ---- Assoc. Cultural e Recreativo do Lagedo – 110€-----
 ---- Assoc. Motoclube de Tondela, UZIBB’S – 150€-----
 ---- Centro Cultural, Recreat., Desportivo de Carvalhal da Mulher – 150€-----
 ---- Grupo Dramático OS MODESTOS do Caramulo – 150€ -----
 ---- Assoc. Sol., Soc, Cult, Recreat. e Deportivo do Caselho do Guardão – 90€+90€----
 ---- Assoc. Recreat., Cultural e Desportiva 13 de Junho – ARCED – 425,50€+425,50€-
 ---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise da mesma, deliberou por unanimidade aprovar a anulação das deliberações referenciadas.-----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1-Despachos efectuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços. -----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Recepção Provisória da empreitada "Requalificação Urbana em Santiago de Besteiros"

---- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Provisória referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa "Irmãos Guimarães Lda.. -----

---- A Câmara Municipal, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo este verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente. -----

2-Revisão de Preços da empreitada "Execução do Arranjo Urbanístico do Largo de Santo Amaro de Tonda"

---- Foi presente a revisão de preços da empreitada "Execução dos Arranjos Urbanísticos do Largo S. Amaro de Tonda", calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de Janeiro. De que resultou um acréscimo no valor de 365,17€ com IVA incluído.-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido cálculo. -----

3-Recurso hierárquico apresentado pela ECOFMEQ, Lda. da empreitada "Requalificação da ETAR da ZIM da Adiça".

---- Foi presente uma reclamação da empreitada em epígrafe, pela empresa ECOFMEQ, Lda.-----

---- A Câmara tomou conhecimento da mesma e da solicitação de parecer jurídico ao Gabinete de Advogados Avençados. -----

4- Revisão de preços da Empreitada "Construção da Estação Central de Camionagem de Tondela"

---- Foi presente pela Divisão supra a revisão de preços da obra "Construção da Estação da Central de Camionagem de Tondela", calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de Janeiro. De que resultou um acréscimo no valor de 89,82€ com IVA incluído. -

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido cálculo. -----

5- Adjudicação da empreitada "Requalificação da antiga E.N.2 e Estradas Municipais confluentes em Canas de Santa Maria"

---- Foi presente o relatório final de análises das propostas referente à empreitada supra mencionada, de acordo com o preceituado legal indicado. -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do documento, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à empresa Construções Asfabeira Lda. Pelo valor de 1 137 120,31€ (um milhão cento e trinta e sete mil cento e vinte euros e trinta e um cêntimos) a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. -

H- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1-Transferências para as Juntas de Freguesia

---- Foi presente uma informação do Vereador da Educação, que se transcreve.-----
 ---- “Considerando que os recursos humanos do Ministério da Educação, nomeadamente as Assistentes Operacionais (anteriormente designadas por Auxiliares de Acção Educativa), são manifestamente insuficientes para o normal funcionamento do período em que as escolas estão abertas;-----
 ---- Considerando que perante a situação descrita, o Município recorreu à realização de uma parceria com o Centro de Emprego, promovendo candidaturas para os Jardins de Infância e EB1, através de Estágios de Qualificação e Emprego e Contratos de Inserção Emprego; -----
 ---- Considerando que a morosidade dessas colocações não poderia por em causa o normal funcionamento do arranque do ano lectivo; -----
 ---- Considerando a necessidade de assegurar o acompanhamento das refeições e o apoio na vigilância e transporte dos alunos, o Município solicitou a cooperação das Juntas de Freguesia no sentido de disponibilizarem os recursos humanos necessários para suprir transitoriamente estas faltas. -----
 ---- Neste sentido, propõe-se a atribuição de das verbas de acordo com o quadro abaixo:

Entidade	Verba
Junta de Freguesia de Mouraz	2.055,28 €
Junta de Freguesia de Dardavaz	398,72€
Junta de Freguesia de Tonda	749,63€
Junta de Freguesia de S. Miguel do Outeiro	275,27 €
Junta de Freguesia de Molelos	1.985,28 €
Junta de Freguesia de Caparrosa	318,66€
Junta de Freguesia do Barreiro de Besteiros	1085,70€
Junta de Freguesia de Mosteiro Fráguas	1.488,96 €
Junta de Freguesia do Tourigo	1.381,80€
Junta de Freguesia de Castelões	651,42 €
Total	10.390,72€

---- A Câmara após analisar a informação deliberou por unanimidade, transferir para as Juntas de Freguesia os valores indicadas.-----

2-Transferência para a Junta de Freguesia de Lageosa do Dão de 9 045,90€

---- Foi presente uma informação do Vereador da Educação, no âmbito da “Componente de Apoio à Família”, que se transcreve.-----

---- “Considerando que a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão, constituiu uma parceria com este Município, para disponibilizar às crianças do Jardim de Infância daquela freguesia actividades designadas por “Componente de Apoio à Família”, no âmbito do funcionamento do Jardim de Infância. -----

---- Para estas acções, disponibilizou uma Assistente Operacional, no ano lectivo 2010/2011, pelo que se propõe proceder à transferência para a referida Junta de Freguesia a importância de **9.045,90€** (Nove mil e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos). “-----

---- A Câmara deliberou, de acordo com a informação, aprovar por unanimidade a transferência de 9 045,90€ à Junta de Freguesia de Lageosa do Dão. -----

3-Transferência para a Junta de Freguesia de Castelões de 1 793,70€

---- Foi presente uma informação do Vereador da Educação, no âmbito da “Componente de Apoio à Família”, que se transcreve.

---- “Considerando que a Junta de Freguesia de Castelões, constituiu uma parceria com este Município, para disponibilizar às crianças do Jardim de Infância daquela freguesia actividades designadas por “Componente de Apoio à Família”, no âmbito do funcionamento do Jardim de Infância. -----

---- Para estas acções, disponibilizou uma Assistente Operacional, no ano lectivo 2009/2010, pelo que se propõe proceder à transferência para a referida Junta de Freguesia a importância de **1.793,70€** (mil setecentos e noventa e três euros e setenta cêntimos). “-----

---- A Câmara deliberou, de acordo com a informação, aprovar por unanimidade a transferência 1 793,70€ à Junta de Freguesia de Castelões

I- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

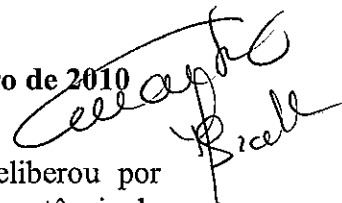
1-Apoio a Felisberta Santos de Melo Duarte

---- Foi presente um relatório social referente à proposta de apoio à Senhora D^a Felisberta Santos de Melo Duarte, residente na Rua da Fontinha nº 18 no Corujeiro, freguesia de Lageosa do Dão, para a edificação de instalação sanitária adaptada à dependência de seu filho-----

---- A Câmara após analisar e de acordo com a informação social deliberou por unanimidade o acompanhamento técnico da obra de adaptação, isenção das taxas de ligação de água e saneamento e apoio em material de construção até ao valor de 1800€.

2-Redução no pagamento de apoio à família e de serviço de refeições a Ana Sofia Almeida Pais

---- Foi presente uma informação social referente á redução do pagamento do apoio à família e de serviço de refeições da aluna Ana Sofia Almeida Pais a frequentar o Jardim de Infância de Lobão da Beira.-----



---- A Câmara após analisar e de acordo com a informação social deliberou por unanimidade reduzir em 50%. Devendo transferir para a ADERETON a importância de 128,48€ referente ao pagamento de refeições do ano lectivo de 2010/2011. -----

J- DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

1- Protocolo a celebrar ente a Câmara Municipal de Tondela, a Federação de Andebol de Portugal e o Centro de Formação de Andebol

---- Foi presente um Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Tondela, a Federação de Andebol de Portugal e o Centro de Formação de Andebol, que se transcreve. -----

---- “Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental dos cidadãos reconhecido na Constituição da República Portuguesa.-----

---- Considerando que o elevado valor educativo do Andebol, modalidade desportiva de grande implantação nacional, pode assumir um papel fundamental na formação dos Jovens do Concelho de Tondela.-----

---- Atendendo a esse facto obriga todos os agentes envolvidos no fenómeno desportivo e na área da formação a esforços de optimização e eficácia permanentes, dos meios e formas da actividade física.-----

---- Assumindo que o aproveitamento integral de tais esforços radica na conjugação das funções e no clima de confiança recíproca entre instituições que organizam, promovem e apoiam as actividades desportivas. -----

---- A Câmara Municipal de Tondela, a Federação de Andebol de Portugal (F.A.P.) e o Centro de Formação de Andebol comprometem-se a cooperar para a realização de um conjunto de acções que possibilitem a promoção e a prática do Andebol à população jovem do Concelho de Tondela durante a época desportiva 2010/2011 (Setembro de 2010 a Agosto de 2011, inclusive).-----

---- Nesse sentido a F. A.P. compromete-se a:-----

---- 1.Colocar no Concelho de Tondela um Técnico de elevado prestígio e capacidade técnica, para enquadrar directamente as actividades regulares de iniciação e desenvolvimento do Andebol, suportando os encargos financeiros até ao montante de 600 (seiscentos) euros/mensais a transferir para o Centro de Formação; -----

---- 2.Integrar a acção desse Técnico num Plano Concelhio de desenvolvimento da modalidade directamente coordenado por elemento a designar pela F.A.P;-----

---- 3.Promover e apoiar as acções de divulgação e propaganda que possibilitem um conhecimento generalizado das acções em curso; -----

---- 4.Promover acções de formação para Treinadores que possam garantir, no futuro, a continuidade das actividades regulares no Concelho. Estas acções conferirão níveis na carreira de Treinador, de acordo com a carga horária e os módulos frequentados pelos Treinadores; -----

---- 5.Apoiar directamente os docentes de Educação Física das escolas do Concelho que desejem o fomento e prática do Andebol, nos seus estabelecimentos de ensino; -----

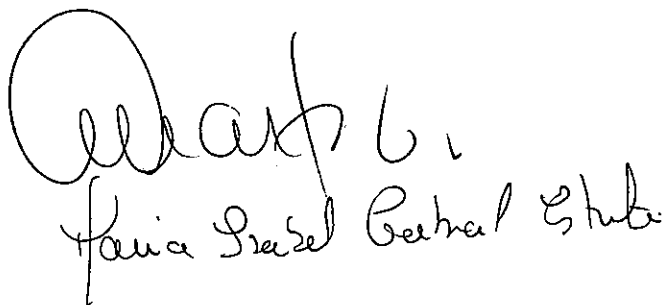
---- 6.Prestar um apoio assistido às acções de filiação e inscrição dos Clubes e Associações do Concelho que desejem encetar a prática generalizada do Andebol mediante protocolo a estabelecer; -----

---- 7.Prestar à C.M.T. Tondela serviços de consultoria em assuntos referentes ao Andebol, nomeadamente nas Infra-Estruturas Desportivas quando tal for solicitado.-----

- A C.M. Tondela compromete-se a:-----
- 1.Disponibilizar as instalações de sua propriedade para a prática regular das acções técnicas do Centro de Formação de Andebol do Concelho de Tondela; -----
 - 2.Comparticipar nos encargos correspondentes à realização das actividades; -----
 - 3.Divulgar de forma generalizada no âmbito da sua jurisdição geográfica, as diversas acções a desenvolver possibilitando uma participação alargada da população;--
 - 4.Disponibilizar alojamento ao Técnico; -----
 - 5.Suportar os encargos financeiros respeitantes ao enquadramento das actividades regulares de iniciação e de desenvolvimento da prática da modalidade no montante de 250 euros/mensais, a transferir para o Centro de Formação. -----
- Ao Centro de Formação caberá: -----
- 1.Outorgar o respectivo contrato de prestação de serviços com o técnico que enquadrará as actividades regulares de iniciação e desenvolvimento do Andebol no Concelho de Tondela;-----
 - 2.Coordenar o projecto de Desenvolvimento Desportivo, bem como todo o processo de formação inerente ao desenvolvimento desse mesmo projecto”.-----
- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----



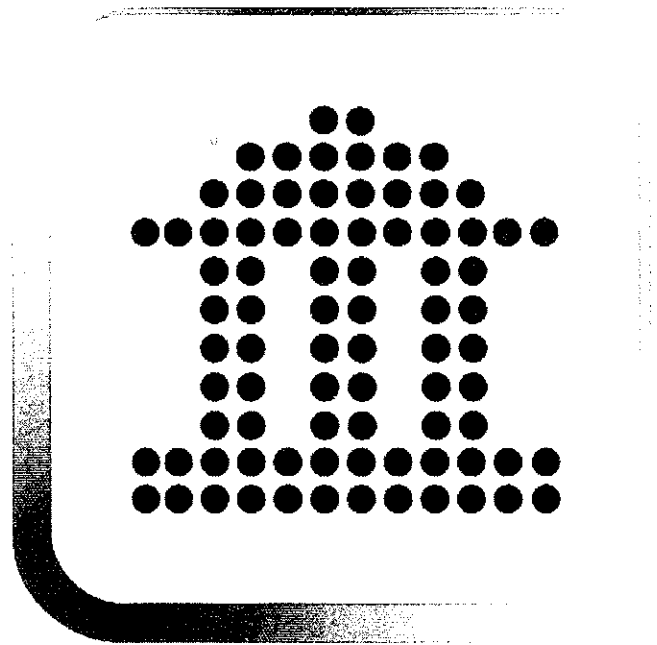
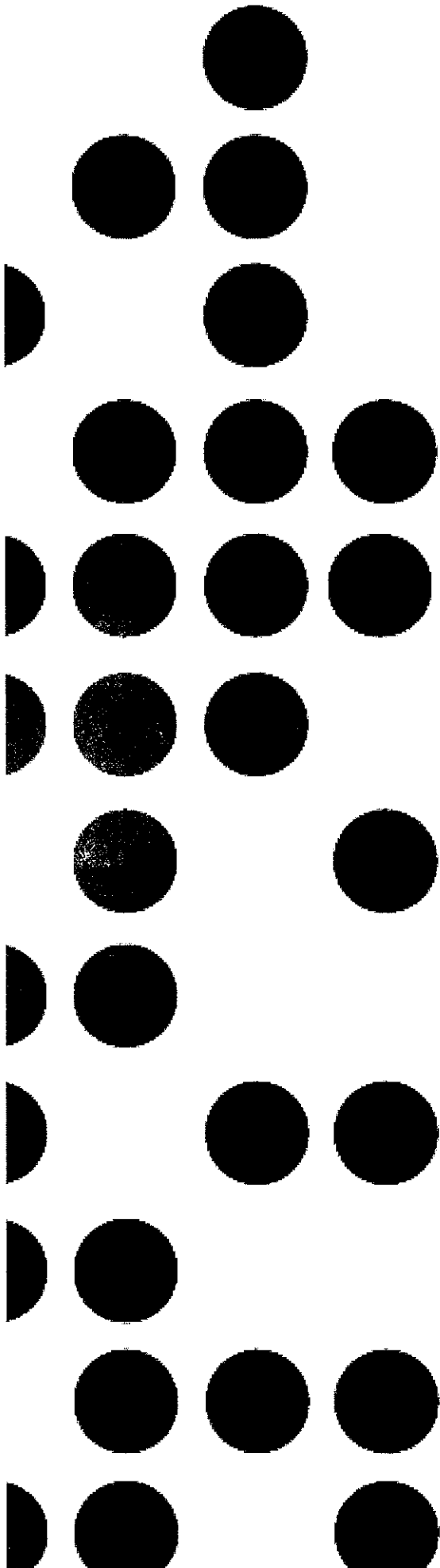
Maria Isabel Cabral Estrela

*anexo 1
Project Bell*

simplex autárquico

Quanto mais perto, melhor.

P
R
O
T
O
C
O
L
O



PROTOCOLO SIMPLEX AUTÁRQUICO

CONSIDERANDO QUE:

- A simplificação administrativa e a administração electrónica são hoje reconhecidas como instrumentos fundamentais para a melhoria da competitividade e da qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo ainda para aumentar a transparência e a confiança na administração pública.
- São muitos os Municípios que têm vindo a desenvolver com sucesso medidas de simplificação e de administração electrónica que importa publicitar e replicar para os restantes, bem como retirar ensinamentos para outros serviços públicos;
- A experiência colhida da vigência dos Programas Simplex e Simplex Autárquico, em especial no desenvolvimento de serviços integrados, balcões únicos e outras medidas transversais, organizadas por acontecimentos de vida, aponta para a necessidade de uma maior colaboração entre os diferentes níveis de administração pública.

É livremente celebrado o presente protocolo entre o Governo, o Município de _____, e a Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA), que se rege pelas seguintes regras:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem como objectivo formalizar a adesão do Município de _____ ao Programa Simplex Autárquico, cujos princípios e regras constam do anexo ao presente protocolo, que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objecto deste Programa consiste na execução de um conjunto de medidas de simplificação administrativa que o Município outorgante se compromete a desenvolver e aplicar, bem como a divulgar as boas práticas de simplificação e contribuir para sua replicação, nomeadamente em colaboração com outros municípios e com organismos da administração central.



Handwritten signature and initials

CLÁUSULA TERCEIRA

O Município outorgante compromete-se a comunicar trimestralmente à AMA o estado da execução do programa e a enviar no final de cada período anual o balanço da execução do programa, bem como as medidas a adoptar no ano seguinte.

CLÁUSULA QUARTA

O Governo, o Município outorgante e a AMA comprometem-se a respeitar integralmente os princípios e regras do programa constantes do Anexo a este Protocolo e a mobilizar os serviços sob a sua respectiva tutela para o cumprimento dos seus objectivos.

CLÁUSULA QUINTA

Este Protocolo renova-se automaticamente todos os anos, salvo denúncia de qualquer das partes.

Assinado em _____, a _____, em três vias originais.

PELO GOVERNO,

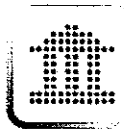
Maria Manuel Leitão Marques

Secretária de Estado da Modernização Administrativa

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE _____

Presidente da Câmara Municipal





simplex
autárquico

Quanto mais perto, melhor.

Handwritten signature: Bsahl

PELA AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP

Elisio Borges Maia

Presidente da Agência para a Modernização Administrativa



ANEXO

1. PRINCÍPIOS DO PROGRAMA

O “Simplex Autárquico” assenta numa cooperação entre Municípios e organismos da Administração central, tendo em vista melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas. Baseia-se na assunção livre de um compromisso assente na liberdade de participação e de acção, de acordo com os seguintes princípios:

- Entrada e saída do programa por decisão própria e exclusiva de cada Município;
- Possibilidade de integração autónoma no programa das medidas de simplificação que forem determinadas pelos órgãos de governo municipal, incluindo os órgãos das freguesias (medidas municipais);
- Possibilidade de adesão a medidas propostas por outros municípios ou comunidades intermunicipais (medidas intermunicipais)
- Possibilidade de adesão a medidas cuja execução é da responsabilidade conjunta de municípios e entidades da administração central (medidas intersectoriais);
- Livre escolha do modo, do tempo e dos ritmos de desenvolvimento e de aplicação das medidas;
- Livre escolha dos parceiros;
- Publicidade das medidas e da respectiva data de conclusão;
- Prestação pública de contas sobre a execução das medidas na data previamente fixada para esse efeito e divulgação dos resultados pelos meios mais adequados;
- Monitorização e avaliação dos resultados, sempre que possível, através do uso de indicadores comuns;
- Envio na data previamente fixada para esse efeito das medidas a desenvolver no período seguinte.

2. DURAÇÃO

O “Simplex Autárquico” terá uma duração anual.



3. ORIENTAÇÕES PARA A SIMPLIFICAÇÃO

Para serem incluídas no "Simplex Autárquico", as medidas de simplificação devem assentar na análise dos processos de uma dada actividade administrativa e ter como objectivo modificá-los, de tal forma que sejam reduzidos os custos de contexto e os encargos administrativos para os cidadãos e para as empresas.

As medidas de simplificação deverão ser desenvolvidas, respeitando, designadamente, os seguintes princípios:

a) Partilha da informação

A informação já disponível na administração pública não deve ser repetidamente solicitada em cada nova interacção com os cidadãos ou as empresas. Os serviços e as autoridades públicas devem partilhar e utilizar racionalmente essas informações, sem prejuízo da protecção dos dados pessoais.

Nas acções de simplificação deve ainda ser escrupulosamente avaliada a pertinência das informações solicitadas e sua utilidade para a administração.

b) Transparência da actividade administrativa

Sempre que possíveis, os administrados devem poder conhecer o estado dos respectivos processos administrativos.

c) Participação

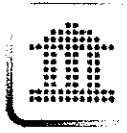
Os cidadãos devem poder participar nas acções de identificação dos constrangimentos burocráticos que afectam o seu quotidiano e ainda, sempre que possível, na avaliação e monitorização dos resultados.

4. COORDENAÇÃO

A necessidade de partilhar conhecimentos e de fazer uma gestão racional dos meios justifica o estabelecimento de três níveis de coordenação do Programa:

- Coordenação do programa no seu conjunto e das medidas intersectoriais em particular, a cargo da AMA , IP, envolvendo as seguintes acções:
 - coordenação das medidas intersectoriais;
 - recepção e publicitação no sítio Internet do Simplex de todas as medidas incluídas no "Simplex Autárquico";
 - recolha e publicitação dos resultados no sítio Internet do Simplex, na data de conclusão das medidas.





simplex
autárquico

Quanto mais perto, melhor.

Handwritten signature: J. Sáez

- Coordenação das medidas intermunicipais, a cargo de um Município a escolher entre os Municípios proponentes/aderentes ou do órgão executivo da comunidade intermunicipal em que estes estejam integrados, a quem caberá, em colaboração com a AMA, IP, o acompanhamento da execução do projecto nos diversos municípios participantes;
- Coordenação das medidas municipais, a cargo de cada Município proponente.

Caberá a cada um dos coordenadores das medidas intersectoriais e intermunicipais a promoção de reuniões de controlo da respectiva execução.

5. PONTO ÚNICO DE CONTACTO

No momento da adesão ao Simplex Autárquico, o Município outorgante deve indicar o respectivo ponto de contacto, responsável pela articulação operacional com os outros Municípios e com os organismos da administração central.

